

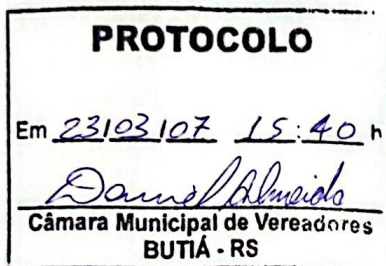
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental,
apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 044/2007



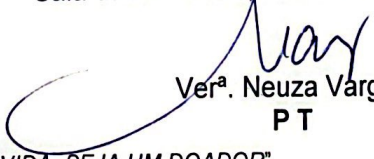
INDICA À MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES QUE
SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS
CABÍVEIS NA APRECIÇÃO DOS
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOS
EXERCÍCIOS 2000, 2001, 2002 E 2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas já encaminhou os
Processos de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal dos anos de 2000
(Prefeito Ademir Garcia Mendes), ano de 2001 (Prefeito Fernando Lopes), ano 2002
(Prefeito Fernando Lopes), ano 2003 (Prefeito Fernando Lopes) com os respectivos
Pareceres Prévios;

CONSIDERANDO que os processos, todos já encaminhados, na
forma legal, à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (um desde setembro de
2006), e que os mesmos precisam tramitar na forma prevista no Regimento Interno, Lei
Orgânica Municipal e demais atos legais, os quais nós devemos zelar pelo efetivo
cumprimento

INDICAMOS à Mesa Diretora que tome as medidas necessárias
para que os Processos de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal dos
exercícios 2000, 2001, 2002 e 2003 sejam agilizados junto à Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização a tramitação dos processos nos termos da Legislação vigente,
atendendo aos prazos legais.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007.


Verª. Neuza Vargas
PT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"